



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 110/2022

Data: 29 de julho de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 018/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 018/2022, Processo Administrativo nº 021/2022, Pregão Presencial nº 009/2022, que tem como objeto contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10) para atendimento das demandas de abastecimento dos veículos oficiais e locados da Câmara Municipal de Sorriso.

Titular: Jubar Leite da Silva

Suplente: Jacob Robson Rossa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:

29 / 07 / 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

01 / 08 / 2022

Edição 2575 Página 04


Carine Maria Strieder
Agente de Contratação

Portaria nº 03/2022